# **Clipping** CARF

Matérias de jornais, sites e blogs que mencionam o CARF

#### Valor Econômico

#### CPIs do BNDES e de Fundos de Pensão devem ser prorrogadas

Valor Econômico - 11/11/2015

Bruno Peres

O presidente da CPI do BNDES, deputado Marcos Rotta (PMDB-AM), formalizou ontem o pedido para a prorrogação das atividades da comissão de deputados que investiga operações envolvendo o banco. O prazo é considerado necessário para aprofundar a análise de documentos, convocação de depoimentos e realização de visitas in loco a obras no exterior. O prazo original da comissão é 4 de dezembro.

Conforme o entendimento atual do comando da CPI do BNDES, o pedido deve ser analisado pelo plenário da Câmara, embora haja outra interpretação regimental segundo a qual o requerimento de pedido de prorrogação deveria ser submetido primeiramente à análise dos integrantes da comissão parlamentar de inquérito. O assunto deverá ser debatido pela entre esta terça e a quarta-feira.

O quadro político atual indica para um consentimento do presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para a extensão das atividades da CPI do BNDES, conforme antecipou o Valor PRO. Integrantes da própria comissão, entretanto, admitem que o andamento do trabalho de investigação parlamentar depende da sustentação política do presidente da Câmara, embora Cunha nega que exerça influência sobre comissões parlamentares de inquérito.

Apesar da mobilização permanente de representantes do governo para evitar convocações e pedidos de informações incômodos ao Palácio do Planalto, Cunha pode se valer da comissão para pressionar os governistas, na avaliação de integrantes da CPI do BNDES.

Outra CPI instalada na Câmara, a dos Fundos de Pensão, aprovou ontem sua prorrogação por mais sessenta dias, a partir de 9 de dezembro, descontado o recesso parlamentar. A CPI tem seu foco em supostas irregularidades envolvendo os fundos Postalis, Funcef, Previ e Petros. A decisão deve ir ao plenário da Câmara. Ainda falta decisão sobre a CPI do Carf, que funciona no Senado.

### Bem Paraná - PR

## Operação Zelotes e a dimensão das coisas

11/11/2015

Jônatas Pirkiel

O Ministro Néfi Cordeiro, acaba de negar pedido de Habeas Corpus em favor de um dos presos na operação "Zelotes", que a exemplo da "Lava Jato", corre o risco de chegar a valores astronômicos, subtraídos dos cofres públicos num esquema dentro da própria Receita Federal, quer na exoneração de créditos tributários, em julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Carf, e da compra de legislações específicas para beneficiar grandes devedores da União. Tomo a liberdade de transcrever um trecho da decisão do Ministério Néfi Cordeiro, que demonstra a dimensão da operação criminosa que se desenvolvia ao longos dos últimos sete anos: "...O aprofundamento das investigações no âmbito da 'operação Zelotes', tem revelado um quadro, em cognição sumária, de tráfico de influência, corrupção e lavagem de dinheiro sistêmicas.

Em um contexto de criminalidade desenvolvida de forma habitual, profissional e sofisticada, não há como não reconhecer a presenca de risco à ordem pública, a justificar a prisão preventiva para interromper o ciclo delitivo. A dimensão concreta dos fatos delitivos. e não a gravidade em abstrato, também pode ser invocada como fundamento para a decretação da prisão preventiva. Como bem asseverou o MPF (fl. 564). não se trata de um crime ordináno de corrupção. A elaboração de leis é pilar do regime democrático O Supremo Tribunal Federal, empregando argumentação nessa linha, acaba de proibir o envolvimento de pessoas jurí- dicas no financiamento de campanhas. Na hipótese concreta, há elementos apontando até para o possível envolvimento de servidor da Presidência da República. Isso sem falar do Congresso Nacional. Além disso, os valores envolvidos nas negociações são elevadíssimos, alcançando a cifra dos bilhões de reais (ver item 1.1, acima). Se esses valores efetivamente foram desviados em razão das condutas criminosas ora descritas e. por isso. deixaram de ingressar no orçamento público, a conclusão inafastável é que a prática desses crimes causou impacto gigantesco e intolerável na implementação de políticas públicas conducentes á concretização de direitos fundamentais sociais tão prometidos pela Constituição da República de 1988 quanto sonegados na amarga realidade social de exclusão e desigualdade que experimenta a maioria da população brasileira.

Os valores envolvidos nessas condutas criminosas são elevadíssimos. Não bastasse a exoneração de crédito tributário no valor R\$265.502.036,88 (PAF n. 10120.016270/2008-95, CARF/MF) que a MMC deixou de verter ao erário, está- se diante de indícios veementes de compra de legislação, especificamente de prática criminosa que levou os envolvidos a obterem "êxito na edição de mais uma medida provisória 'sob encomenda', mas dessa vez não para obter algum tipo de incentivo benefício direto do governo, mas com o sórdido objetivo específico de criar um fato novo que viria a fulminar de uma vez por todas as discussões dentro do [CARF] acerca de créditos tributários constituídos em razão de cumulação de incentivos fiscais envolvendo empresas do setor automobilístico, a saber a MMC (...) e a FORD, exonerando créditos tributários que (...) somados chegariam ao montante maior que R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)" (fl. 116). Ou seja, as investigações já realizadas permitem concluir, com grau razoável de certeza, porquanto os pedidos se fundamentam em farta documentação, que os investigados atuam de maneira concertada para o cometimento dos crimes de que são acusados há vários anos, porquanto os documentos apontam para condutas praticadas nos anos de 2009, 2010, 2013 e 2014 (fl. 558).

Não é temerário afirmar que as condutas praticadas pelo grupo continuam produzindo efeitos até hoje, porquanto há documentos nos autos que demonstram que a última parcela do pagamento devido pela MMC ao "consórcio SGR/Marcondes e Mautoni" deverá ocorrer em 10/12/15, no valor de R\$1.200.000,00 (fls. 651) 2. Portanto, concluo, em cognição sumária, que o grupo criminoso atua concertadamente para exonerar créditos tributários e comprar legislação que beneficia grupos empresariais privados há pelo menos 6 anos, o que permite dizer que se trata de pessoas para quem o crime é meio de vida, sendo absolutamente imprescindível a decretação de sua prisão preventiva para interromper o ciclo delitivo...". Como é saudável para a sociedade ver juízes julgando assim...

# Jornal do Comércio - RS

## Frases e Personagens

"Novas etapas da Operação Zelotes revelarão, em breve, o esquema mais podre de corrupção que já se teve notícias. Não vão conseguir mudar o foco. O CARF vem aí! Tem cerveja que vai estar morna logo. Zelotes está esquentando a chapa e vocês vão aparecer, magnatas da corrupção, queridinhos da mídia."

**Paulo Pimenta** (PT), deputado federal, presidente da subcomissão que acompanha a Operação Zelotes.